



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADITIVO Nº 01/2025**  
**CONTRATO Nº 003/2025**

Aditivo ao Contrato nº 003/2025 de 13.01.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ROBERTA DE VILLA FANTIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1096737596, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 014.095.910-69, residente e domiciliada à Rua Jane Panizzi, nº 99, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme inciso VI, do artigo nº 114, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001, sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço por 05 (cinco) dias anualmente, não consecutivos, mediante comprovação de solicitação do servidor e autorização do chefe imediato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por  
JORGE BENVENUTTI:52746836068  
Dados: 2025.04.23 15:29:42 -03'00'

**JORGE BENVENUTTI**  
Prefeito Municipal

*Roberta de Villa Fantin*  
**ROBERTA DE VILLA FANTIN**  
Contratada

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico